



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Domingo, 31 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2178

PORTARIA Nº. 010/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 04/01/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 03 de Fevereiro de 2021.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
CILENE PONTES MACIEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2018 A 22/10/2019
DAMIANA CRISTINA CAMARGO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2017 A 22/10/2018
ELIANE MACHADO	FIXARISTA	30/06/2017 A 29/06/2018
ELISANGELA P. MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2018 A 22/10/2019
MARINALVA AP. DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2018 A 22/10/2019
MARLENE SEVERINO MORETTI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/03/2017 A 10/03/2018
ROSELY DE F. PILLER SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/05/2017 A 02/05/2018
SUELI TERRACINI ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	30/06/2015 A 29/06/2016
ELOIR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2017 A 22/10/2018
EDNA AP. DA CRUZ COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/03/2017 A 11/03/2018
CLAUDIA DE CASSIA E. COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2018 A 22/10/2019
CLEIDE DIAS DE MELO MADURO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2017 A 22/10/2018
LUIZA A. DO R. SERRA MUNIZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/03/2015 A 10/03/2016
MARIZA JOSE DINIZ DA SILVA	MAE SOCIAL	01/07/2012 A 30/06/2013
MARIA DE OLIVEIRA PICOLI	AUXILIAR DE S. GERAIS	16/02/2013 A 15/02/2014
ALIXANDRINA R. SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2018 A 22/10/2019
SIMONE PIONTEC MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/03/2017 A 10/03/2018
CLEIDE TEIXEIRA COSTA	MAE SOCIAL	01/07/2011 A 30/06/2012
TEREZA AP. DE F. RODRIGUES	MAE SOCIAL	18/05/2011 A 17/05/2012
LENITA DOS S. M. COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/06/2018 A 27/06/2019

MARIA DOS ANJOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/03/2016 A 10/03/2017
MARIANA DE FATIMA DANIEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/06/2018 A 15/06/2019
NADIR CLARA PIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2018 A 22/10/2019
CLAUDIA APARECIDAS GIROTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/06/2015 A 17/06/2016
ANA ANTONIA M. FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/06/2016 A 06/06/2017
LEILA MARIA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/03/2017 A 10/03/2018
KARINE APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/06/2017 A 06/06/2018

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados ,será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª IRACEMA SEVERINO CUSTODIO, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 13/03/2003 A 12/03/2004, a partir do dia 11/01/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 10 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2021,

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 28 de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Domingo, 31 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2178

PORTARIA Nº 032/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª IVANI RODRIGUES G. DE CAMPOS, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a 10/03/2017, a partir do dia 20/01/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 19 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2021,

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 28 de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª MARCIA ALEIXO DA COSTA, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 28/06/2018 a 27/06/2019, a partir do dia 05/01/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 04 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2021.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 29 de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª FLAVIA DA SILVA MIRANDA, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 07/06/2018 a 06/06/2019, a partir do dia 28/01/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 27 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 28 de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal